



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 755, de 12 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente LUANA CAETANO THIBES, matrícula n.º 92.081465, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Representações, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br